

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 12 de Agosto de 2024 as 15:00hs, Reuniram-se de forma remota os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA: Análise do Convênio, Plano de Aplicação 07/2024** Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira referente ao Repasse de Recursos Financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Serviços de Atenção Especializada conforme portaria nº GM/MS nº 4.428 de 04 de Julho de 2024. Dando início a reunião o presidente agradeceu a participação e empenho de todos falou da pauta acima, que todos os planos de ação e de aplicação dos convênios e as portarias de repasse de recursos já foi postado anteriormente no grupo de WhatsApp deste Conselho. Mais uma vez agradeceu ao Dr. Vinicius Linhares pelo seu empenho em conseguir verbas e recursos para o município e para o hospital destinado a saúde essa área que muito a equipe do HSVF nas Pessoas dos Enfermeiros Leandro Nonato explanou cada o convênio que este recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será utilizado com prestadores de serviços e profissionais, que inclusive estará contratando e ampliando para dois médicos plantonistas principalmente no período da festa do município que está próxima. Após serem sanadas todas as dúvidas dos Conselheiros passamos para apreciação e aprovação do convênio acima citado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS,** Passando para elaboração da resolução de nº017/2024 aprovado assim os projetos em pauta. Passou a palavra para Sec. De Saúde e Conselheira sra. Giancarla Queiroz que mais uma vez agradeceu a todos, pelo empenho participação e colaboração sempre em atender o chamado deste conselho. O presidente fez uso da palavras agradecendo a participação e empenho de todos. Sem mais nada a tratar foi servido o

lanche e deu a reunião por encerrada. Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 12 de Agosto de 2024.

Wellington de Sousa Nascimento

Pedro Paulo Vaz

Rosângela Lopes de Paiva

Rosângela Nunes dos Santos

Françisca Ferreira Cavalcante de Sousa

Françisca Damasceno Rolim

Thiery R. Felix Mota

Márcia Galma Sousa Garcia

Luiz de Jesus Bezerra

Francisco Damasceno Ricard

Márcia Conceição Bandeira

Geamir de F. C. Gomes

Luiz de S. X. X. X.

Cláudio Maria Rodrigues Gomes Gomes

Márcia Galma Sousa Garcia

Márcia Rochelly Pereira Barros

Francisco Neudson Rodrigues Costa

Luiz de S. X. X. X.

Ana Cristina R. S. Silva

Licéia da Silva Amorim

Maria Gema da Fonseca

Françisca Damasceno Rolim

M. R. M. R. Santos

Kaimunda Neuovânia R. de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 017/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Agosto de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. Aprovar o Convênio nº 08-2024 e Plano de Aplicação 07/2024 Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira referente ao Repasse de Recursos Financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Serviços de Atenção Especializada conforme portaria nº GM/MS nº 4.428 de 04 de Julho de 2024 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para pagamentos de prestadores de serviços e profissionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 12 de Agosto de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Pedro Pereira Marcos
Presidente do CMS
CPF: 015.957.793-45

Homologo a Resolução do CMS Nº 017/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.